

Governo acerta acordo com 9 estados

■ Fernando Henrique negocia rolagem de dívidas antes mesmo da aprovação da lei

CRISTIANO ROMERO

BRASÍLIA — Nove estados deverão concluir até a próxima semana a rolagem de suas dívidas com a União. O governo federal espera assinar os contratos com São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Mato Grosso e Amazonas, antes mesmo da aprovação da *Lei de Rolagem*, que entrará em votação na primeira quinzena de agosto. Hoje, os secretários estaduais de Fazenda se reúnem com a equipe econômica do governo para acelerar os entendimentos.

O avanço das negociações com

os estados, que devem ao todo US\$ 20,6 bilhões à União, ocorreu depois que o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, decidiu fazer o acerto caso a caso. De um modo geral, as condições de rolagem não têm variado muito de um estado para outro porque a equipe econômica decidiu amparar-se no substitutivo do deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), relator do projeto de rolagem na Câmara.

Os nove estados, que devem US\$ 11,5 bilhões às instituições financeiras federais, terão suas dívidas roladas em 20 anos, compro-

metendo anualmente no mínimo 11% de sua receita líquida com o pagamento do débito. Uma fonte do Ministério da Fazenda garantiu que o limite de 7%, inicialmente pretendido por alguns estados, está descartado. O governo decidiu também ampliar de 31 de maio para 30 de junho a data de consolidação das dívidas.

Pendências — Apesar do início de entendimento com o governo, na reunião de hoje os secretários estaduais questionarão a equipe econômica sobre dois assuntos delicados: a Medida Provisória 332 e o artigo 27 da lei que regulamentou o IPMF.

Quanto à MP 332, os estados querem retificar alteração promovida pelo governo na lei do setor elétrico, que permitiu que as concessionárias estaduais de energia elétrica compensassem o pagamento do Imposto de Renda com créditos de CRC que eles têm a receber do governo.

Esse mecanismo de compensação causaria, segundo estimativas do Tesouro Nacional, um prejuízo imediato de US\$ 2 bilhões à União. Por isso, o governo editou a MP, possibilitando a compensação somente da parcela do IR que fica com a União. Agora, os estados querem voltar à situação anterior.